



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2168/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MICHELLE DAIANA ROBATINO NAVARRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 06 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MICHELLE DAIANA ROBATINO NAVARRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.758.675-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 054.405.659-06, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10502/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDYS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2189/2013

Conceder Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidores MICHELLE DAIANA ROSARIO NAVARRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 08 de agosto de 2013, o percentual de cinco por cento de Adicional de Qualificação Funcional a servidores MICHELLE DAIANA ROSARIO NAVARRO, portadora de Cédula de Identidade nº 0758.878-0-259-47, inscrita no CPF sob nº 054.406.66-00, nomeada em 09 de agosto de 2011, pelo regime Estatístico para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto nº 151 Complementar nº 349 de 15 de março de 2012, nos termos do inciso II, do art. 105 da Constituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, 205 - 1º andar - 81200-000 - Umuarama, 2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 11 Setembro 2013

DE Nº 9878

UMUARAMA, 28 de Setembro 2013

Alcides de Jesus

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Administração